
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 702/2026-GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SILVESTRE TRAJANO DA SILVA**, matrícula nº 1099, ocupante do cargo efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 12/08/2026 a 26/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORT. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:94550F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2026. Edição 3852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>